



EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: SERVIÇO PARA O BEM ESTAR HUMANO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.238.233/0001-05, associação sediada em Uberlândia, na Av. Toledo, nº 415, bairro Laranjeiras, Uberlândia/MG.

Espécie: Contrato nº. 021/2017.

Fundamento: Dispensa nº 012/17, Processo 051/2017, Artigo 24 inciso XIII da Lei 8.666/93, atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: 05 (cinco) aprendizes, com idade entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos, na condição de Empregados Aprendizizes

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Ficha 21 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - 62 - Serviço de Apoio Administrativo Técnico e Operacional.

Valor global: R\$ 4.870,70 (quatro mil, oitocentos e setenta reais e setenta centavos).

Prazo: 01/12/17 a 31/12/2017.

Data da Assinatura: 17/11/2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesas

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97.

Espécie: Aditamento N°027/2017.

Fundamento: cláusula Sétima, item 7.1, do contrato 011/2017, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2017 - Processo 021/2017, homologada em 31 de maio de 2017, na justificativa anexa e na solicitação de material/contratação de serviço com protocolo nº06.816.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato N° 011/2017.

Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2018

Valor global anual: R\$252.000,00(duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Valor mensal de veículos cadastrados: R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte seis mil e oitocentos reais), referente a 12 meses.

Valor mensal dos veículos oficiais: R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais)mensais, totalizando o valor de R\$25.200,00(vinte cinco mil e duzentos reais), referente a 12 meses.

Recurso Orçamentária p/ exercício de 2.018: Ficha 17702 - 01.122.8004.2336 -Manutenção do Corpo Legislativo - 3.3.90.39.00-Outros Serviços de terceiros - PJ 16 -Manutenção e Conservação de Veículos - 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 16 -Manutenção e Conservação dos Veículos.

Data de Assinatura: 06/11/2017

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 011/2017, com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, termo este decorrente da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, Processo 021/2017, homologado em 31/05/2017, para prestação de serviço de IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO VIA WEB.

Considerando, que o citado termo contratual tem o prazo de vigência do contrato até 31/12/2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses conforme previsto na Cláusula Sétima, item 7.1, é necessário que se faça o aditamento contratual, com a finalidade de dar continuidade à prestação dos serviços, com a prorrogação do contrato inicial, para o período de 01/01/2018 à 31/12/2018, o que constitui objeto da presente justificativa;

Considerando, que de acordo com o disposto no inc. II do art. 57, da Lei 8666/93, o contrato enseja prorrogações sucessivas pelo prazo de até 60 meses.

Considerando por fim, que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico, justificamos a presente solicitação.

Uberlândia, 06 de novembro de 2017.

Marcelo Mendes Cunha

Diretor do Departamento de Administração
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor de Administração desta Casa, demonstrando a necessidade de termo aditivo, objetivando prorrogar o prazo com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa. Uberlândia, 06 de novembro de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Uberlândia, 06 de novembro de 2017.

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário - Ordenador de Despesas

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS EM

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO:

(34) 3239-1137 / 3239-1196

PORTARIAS

PORTARIA 580/17**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de dezembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Júnior:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Clovis Carrijo Gonzaga.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 581/17**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de dezembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Alexandre Nogueira da Costa:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Ivonia Aparecida Duarte.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 582/17**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
SEÇÃO DE JORNALISMO
Chefe de Seção - Cód. CM - 04
Pedro Jorge dos Reis**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
PRESIDENTE**

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE NOVEMBRO DE 2017 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, sexta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, realizada no Palácio dos Leões, de acordo com a Resolução nº 108/17, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino

Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de Rua Dalva Naves Borges o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Ceará; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Autoriza a Câmara Municipal de Uberlândia a conceder Homenagem Póstuma ao Sr. João Bittar Júnior, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira; 03) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$3.600.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade que menciona, no valor de R\$ 3.600.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: Projeto de Lei nº 504/17 que Denomina de Rua Jesiel Gonçalves Miranda o logradouro público que especifica, de autoria do Doca Mastroiano. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 4ª reunião do 10º período da 1ª sessão ordinária. Foi aprovado o requerimento nº 11320/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 077/17 que Autoriza a Câmara Municipal de Uberlândia a conceder Homenagem Póstuma ao Sr. João Bittar Júnior, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 487/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação às entidades que menciona, no valor de R\$ 60.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 02) Projeto de Lei nº 488/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação às entidades que menciona, totalizando o valor de R\$ 137.837,40, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 03) Projeto de Lei nº 489/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação às entidades que menciona, no valor de R\$ 880.908,78, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 04) Projeto de Lei nº 490/17 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil no valor de R\$150.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 05) Projeto de Lei nº 501/17 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa civil no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), autoriza a transferência de recursos à entidade que menciona, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. A 3ª Vice-Presidente, Michele Bretas, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**MICHELE BRETAS
3ª Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário**